

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI

SECRETÁRIO: VEREADOR FLAVIO LOPES PINHEIRO

Atendendo o horário designado pelo Presidente da Câmara Municipal, às catorze horas, estavam presentes os Vereadores João Ramos Costa, Karina de Fatima Grossi, Morandir Marassi, Raul Ferreira Coelho, Aparecido Carmo Rinaldo, Fabricio Cesar Martelozzi, Fernando Aparecido da Costa, Flavio Lopes Pinheiro e Genildo Julião. O Senhor Presidente saudou a todos, havendo número legal declarou iniciados os trabalhos, e sob a proteção de Deus convidou o Vereador Raul Ferreira Coelho para fazer a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente declarou aprovadas as atas das sessões anteriores considerando que não foram solicitadas retificações ou impugnações às mesmas. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Flavio Lopes Pinheiro que fizesse a leitura dos papéis constantes do Expediente que foram os seguintes: do Prefeito Municipal 522 encaminhando projeto de lei e 540/2022 solicitando regime de urgência para apreciação de projeto de lei; de autoria do Poder Legislativo Municipal Requerimento de Votos de Pesar pelo falecimento da senhora Nadia Martellosso. Ofícios Expedidos: 265/2022 encaminhando requerimento aprovado para o Prefeito Municipal. O Senhor Presidente encaminhou para parecer das Comissões Permanentes os Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal números: 057/2022 que altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 1247, de 24 de dezembro de 2001, do Código Tributário do Município e dá outras providências; 058/2022 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no corrente exercício financeiro e dá outras providências. Atendendo à solicitação contida no Ofício número 540/2022 do Prefeito Municipal, o Senhor Presidente submeteu a deliberação plenária o regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 058/2022, sendo aprovado por unanimidade; diante da aprovação do regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei número 058/2022 solicitou a manifestação das Comissões Permanentes quanto aos pareceres escritos o Vereador Morandir Marassi, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação informou que o Poder Executivo Municipal pretende autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro, uma vez que a suplementação é necessária para realizar aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade do ensino fundamental, além de pagar serviços prestados por pessoas jurídicas à Secretaria Municipal de Educação, que a proposição não fere preceitos de ordem constitucional e legal e se apresenta dentro das normas técnicas legislativas vigentes, razões pelas quais as Comissões Permanentes opinam pela dispensa de pareceres. O Senhor Presidente acatou o pedido de dispensa de pareceres e o submeteu a deliberação plenária, sendo aprovado por unanimidade; aprovado o regime de urgência e a dispensa de pareceres o Projeto de Lei número 058/2022 passou a constar da pauta da ordem do dia. Em atendimento ao contido no artigo 10 e demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e constatando haver maioria absoluta dos membros da

câmara, o Senhor Presidente deu procedimento a eleição para renovação da mesa executiva que dirigirá os trabalhos legislativos no biênio 2023/2024, salientando que a eleição se dará por votação secreta e maioria absoluta de votos, constituindo uma Comissão Especial para examinar a urna e a cabina de votação, e posteriormente efetuar a abertura da urna, a contagem e a apuração dos votos, composta pelos vereadores: Raul Ferreira, Karina de Fatima Grossi e Flavio Lopes Pinheiro. O Senhor Presidente convocou a comissão especial para examinar a cabina de votação e a urna, informando que votação, os vereadores receberão uma via de cada chapa apresentada e uma via em branco, a qual poderá ser usada, caso não aprovem as chapas apresentadas, e que o exercício do voto será por ordem alfabética, mediante chamada nominal. Foram registradas duas chapas: Chapa Juntos Somos Mais com a seguinte composição: Presidente Vereador Genildo Julião, Vice-Presidente Vereador Raul Ferreira Coelho, Primeiro Secretário Vereador Morandir Marassi e Segundo Secretário Vereador Fernando Aparecido da Costa; Chapa União e Transparência com a seguinte composição: Presidente Vereador Fabricio Cesar Martellozzi, Vice-Presidente Vereador João Ramos Costa, Primeiro Secretário Vereador Flavio Lopes Pinheiro e Segunda Secretária Vereadora Karina de Fatima Grossi. O Senhor Presidente convocou a Comissão Especial para abertura da urna e contagem dos votos. Apurados os votos foi eleita a Chapa União e Transparência assim composta: Presidente Vereador Fabricio Cesar Martellozzi, Vice-Presidente Vereador João Ramos Costa, Primeiro Secretário Vereador Flavio Lopes Pinheiro e Segunda Secretária Vereadora Karina de Fatima Grossi. O Senhor Presidente informou que a cerimônia de posse será realizada no primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e três. O Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia: o Senhor Presidente informou aos vereadores à apreciação do processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguaçu, exercício financeiro de 2016, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e despachado à Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer conforme artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicou aos vereadores que de conformidade com o Regimento Interno, a apreciação será em turno único e a votação será secreta e que somente deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado por deliberação contrária de dois terços dos vereadores que compõem a Câmara. Para examinar a urna e a cabina, e posterior contagem e apuração dos votos, constituiu uma Comissão Especial composta pelos vereadores João Ramos Costa, Morandir Marassi e Flavio Lopes Pinheiro a qual solicitou que procedesse a vistoria na urna e na cabina de votação. O Senhor Presidente informou que para a votação, os vereadores receberão uma cédula contendo os dizeres "PELA APROVAÇÃO" e "PELA NÃO APROVAÇÃO", a abstenção se dará pela falta de marca na cédula recebida, e que o exercício do voto será por ordem alfabética, mediante chamada nominal. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, e colocou em votação única o Projeto de Decreto Legislativo número 002/2022, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016. O Senhor Presidente convocou a Comissão Especial para realizar a abertura da urna e contagem dos votos. Apurados os votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 foi aprovado por unanimidade, ficando assim julgada regular a prestação de contas

do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, do exercício de 2016. Tendo em vista a decisão do Poder Legislativo Municipal, determinou que seja elaborado o respectivo decreto e que se procedam as publicações e comunicações que se fizerem necessárias. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número 041/2022 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Mandaguáçu para o exercício de 2023, acompanhado dos pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número 058/2022 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências, aprovado em regime de urgência e dispensado de pareceres, foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação o Projeto de Lei número 054/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Maringaense dos Autistas - AMA e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade; aprovado em primeira e segunda votações, sem sofrer alterações em seu texto original, o Projeto de Lei número 054/2022 foi dispensado da terceira votação. O Senhor Presidente solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Karina de Fatima Grossi, que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para usa a palavra no Grade Expediente sendo informado não terem oradores inscritos. Em suas considerações finais o Senhor Presidente o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos oito e nove de dezembro corrente, quinta e sexta-feira, as oito horas, considerando a aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei número 056/2022, assim como a solicitação contida no Ofício do Prefeito Municipal, lembrou aos Vereadores e membros das Comissões Permanentes que haverá reuniões as oito horas e trinta minutos: na quarta-feira da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, na quinta-feira da Comissão de Finanças e Orçamento e na sexta-feira da Comissão de Políticas Gerais, e de Ética e Decoro Parlamentar as nove horas, tendo ou não matérias para deliberação, lembrou também aos Senhores Vereadores que no dia seis de dezembro, as nove horas será realizada a audiência pública do Poder Legislativo Municipal para apresentação e discussão do Projeto de lei número 041/2022 que dispõe sobre o orçamento programa do município de Mandaguáçu para o exercício de dois mil e vinte e três, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a todos pela presença e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a presente ATA.